Ementa: designa o servidor p?lico de provimento efetivo Lu? Carlos Diesel para ocupar o cargo de Controlador Interno da C?ara Municipal de Marechal C?dido Rondon.

O PRESIDENTE DA C?ARA MUNICIPAL DE MARECHAL C?DIDO RONDON, Estado do Paran? no uso das atribui?es que lhe s? conferidas pelo Artigo 29, Inciso XIII, da Lei Org?ica Municipal, e tendo por base o que preceitua a Lei Municipal n ? 4.468, de 28 de junho de 2012

R E S O L V E,

Art. 1 ? - Fica designado o servidor p?lico de provimento efetivo, Lu? Carlos Diesel, ocupante do cargo de Oficial Legislativo, 40 horas semanais, Quadro Permanente, para exercer a fun?o de Controlador Interno da C?ara Municipal de Marechal C?dido Rondon, a partir de 06 de abril de 2013.

Art. 2 ? - Para o desempenho desta fun?o o servidor far?jus a Fun?o Gratificada de Controlador Interno, simbologia FG-CI.

Art. 3 ? - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publica?o.

ILARIO HOFSTEATTER

Presidente